

MINISTÉRIO DA ECONOMIA **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 972.846.025-20		Nome do declarante GUILHERME AMERICO MAIA SANTOS		Telefone (79) 30446428	
Endereço AVENIDA ADELIA FRANCO			Número 3434	Complemento EDF. ALFA, APTO 1001	
Bairro/Distrito INACIO BARBOSA	CEP 49040-020	Município ARACAJU			UF SE

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	127.729,25
IMPOSTO DEVIDO	19.904,45
IMPOSTO A RESTITUIR	937,49
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	1603
CONTA PARA CRÉDITO	24491-0

Declaração recebida via Internet JV
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 05/03/2020 às 23:22:36
 0325536387

0325536387

[Handwritten Signature]
 08/10/2020

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

Sr(a) GUILHERME AMERICO MAIA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 972.846.025-20.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 05/03/2020, às 23:22:36, é:

00.93.35.20.24 - 79

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2021, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2020 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do site da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em **"Declarações e Demonstrativos"**, selecione o serviço **"Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)"**. Na lista dos Serviços encontrados clique em **"Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas"**. Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone **"Impressão"** para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

0325536387

00/10/2020

NOME: GUILHERME AMERICO MAIA SANTOS
CPF: 972.846.025-20
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 **ANO-CALENDÁRIO 2019**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: GUILHERME AMERICO MAIA SANTOS CPF: 972.846.025-20
 Data de Nascimento: 01/08/1979 Título Eleitoral: 016884322194
 Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 021.439.385-27
 Houve mudança de endereço? Não
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: AVENIDA ADELIA FRANCO Número: 3434
 Complemento: EDF. ALFA, APTO 1001 Bairro/Distrito: INACIO BARBOSA
 Município: ARACAJU UF: SE
 CEP: 49040-020 DDD/Telefone: (79) 3044-6428
 E-mail: GUILHERMEMAIA@INFONET.COM.BR DDD/Celular: (79) 99982 3284
 Natureza da Ocupação: 41 MEMBRO OU SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL
 Ocupação Principal: 116 SERVIDOR DAS DEMAIS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL
 Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
 Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2019: 19.95.52.38.62-32

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FUNDAÇÃO DE SAUDE PARREIRAS HORTA CNPJ/CPF: 10.439.192/0001-90	70.209,52	3.665,17	13.139,39	4.791,67	527,08
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE CNPJ/CPF: 04.384.829/0001-96	57.519,73	5.203,33	7.702,55	4.286,97	426,97
JTAL	127.729,25	8.868,50	20.841,94	9.078,64	954,05

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS


(Valores em Reais)

TOTAL 0,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário 9.078,64

08/10/2020 

NOME: GUILHERME AMERICO MAIA SANTOS

CPF: 972.846.025-20

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

06. Rendimentos de aplicações financeiras

145,19

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	972.846.025-20	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL S/A	13,12
Titular	972.846.025-20	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	40,42
Titular	972.846.025-20	60.701.190/0001-04	BANCO ITAU UNIBANCO S/A	90,63
Titular	972.846.025-20	13.009.717/0001-46	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A	1,02
TOTAL				9.223,83

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	20.841,94
Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
10	FEDRO PORTUGAL	002.595.515-20	400,00	109,48
21	GLAUCO EMMANOEL MENEZES DE JESUS EIRELI	26.251.539/0001-07	635,00	69,48

08/10/2020
[Handwritten Signature]

NOME: GUILHERME AMERICO MAIA SANTOS
CPF: 972.846.025-20
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 **ANO-CALENDÁRIO 2019**

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
26	QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.	07.658.098/0001-18	7.352,64	0,00
26	QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.	07.658.098/0001-18	336,54	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
11	<p>01 APTO COMPRADO A CONSTRUTORA NASSAL - CNPJ: 15.616.691/0001-20 EASY LUZIA, EM 23/04/2015 POR R\$ 353.000,00 SINAL DE R\$ 85.000,00 PAGO EM 06/05/2015, A PAGAR 36 PARCELAS DE R\$ 1.000,00 E O RESTANTE DE R\$ 232.000,00. EM 2018 PAGO COM RECURSOS PROPRIOS R\$ 5.741,43 - AMORTIZACAO COM C/RRC FGTS DO CASAL R\$ 45.712,49 - PAGO R\$ 12.736,11 SALDO FINANCIADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 221.607,91 FIGANDO SALDO DEVEDOR TEORICO R\$ 215.610,98 - PAGO EM 2019 R\$ 23.007,81</p> <p>105 - BRASIL</p> <p>Inscrição Municipal (IPTU): 2702058112403007</p> <p>Logradouro: ESTRADA DA LUZIA, LOTE 4B</p> <p>Comp.: EALSY LUZIA, BLOCO LIVE, APTO 201</p> <p>Município: ARACAJU</p> <p>Área Total: 85,7 m²</p> <p>Registrado no Cartório: Sim</p> <p>Matrícula: 79.911</p>	183.248,52	206.256,33
41	<p>BANCO DO BRASIL S/A</p> <p>105 - BRASIL</p> <p>Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 972.846.025-20</p> <p>CNPJ: 00.000.000/4625-60</p> <p>Banco: 001 Agência: 1603 Conta: 24491-0</p>	0,50	1.000,23
41	<p>BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A</p> <p>105 - BRASIL</p> <p>Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 972.846.025-20</p> <p>CNPJ: 13.009.717/0001-46</p> <p>Banco: 047 Agência: 0055 Conta: 01001517-2</p>	29,66	16,67

08/10/2020
[Assinatura]

NOME: GUILHERME AMERICO MAIA SANTOS
CPF: 972.846.025-20
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 **ANO-CALENDÁRIO 2019**

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
41	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 972.846.025-20 CNPJ: 00.360.305/0001-04 Banco: 104 Agência: 1733 Conta: 00100000578-5	127,89	8,78
41	ITAU UNIBANCO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 972.846.025-20 CNPJ: 60.701.190/0001-04 Banco: 341 Agência: 9364 Conta: 00241-1	11.009,84	5,74
61	BANCO DO BRASIL S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 972.846.025-20 CNPJ: 00.000.000/4625-60 Banco: 001 Agência: 1603 Conta: 24491-0	4,74	1,37
61	ITAU UNIBANCO S/A 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 972.846.025-20 CNPJ: 60.701.190/0001-04 Banco: 341 Agência: 9364 Conta: 00241-1	5,87	0,06
63	DINHEIRO EM MAOS 105 - BRASIL	7.000,00	10.000,00
TOTAL		201.426,91	217.288,08
DÍVIDAS E ÔNUS REAIS			
Sem Informações			
ESPÓLIO			
Sem Informações			
DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS			
Sem Informações			

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

08/12/2020


NOME: GUILHERME AMERICO MAIA SANTOS
CPF: 972.846.025-20
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 **ANO-CALENDÁRIO 2019**

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL
DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

VIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

08/10/2020


NOME: GUILHERME AMERICO MAIA SANTOS

CPF: 972.846.025-20

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

VIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

08/10/2020


NOME: GUILHERME AMERICO MAIA SANTOS
CPF: 572.846.025-20
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 **ANO-CALENDÁRIO 2019**

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

09/10/2020
[Handwritten Signature]

NOME: GUILHERME AMERICO MAIA SANTOS
CPF: 972.846.025-20
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 **ANO-CALENDÁRIO 2019**

RESUMO **TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	127.729,25
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	127.729,25

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)	8.868,50
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	0,00
Pensão alimentícia judicial	8.545,22
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	17.413,72

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	110.315,53
Imposto devido	19.904,45
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	19.904,45
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	15,58
Total do imposto devido	19.904,45

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR 0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota 0,00
Número de Quotas 0

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	20.841,94
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	20.841,94

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco 001
Agência (sem DV) 1603
Conta para crédito 24491 0

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

08/10/2020

NOME: GUILHERME AMERICO MAIA SANTOS

CPF: 972.846.025-20

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019**


EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2018	201.426,91
Bens e direitos em 31/12/2019	217.288,08
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	9.223,83
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

08/10/2020


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO RETIFICADORA Nº 001

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 786.387.475-00	Nome do declarante THIAGO BASILIO DORIA DE ALMEIDA	Telefone	
Endereço PRACA PRACA SAO SEBASTIAO		Número 18	Complemento
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 49490-000	Município POCO VERDE	UF SE

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	140.193,12
IMPOSTO DEVIDO	15.528,78
IMPOSTO A RESTITUIR	9.248,64
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	047
AGÊNCIA BANCÁRIA	0048
CONTA PARA CRÉDITO	01004770-5

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/03/2020 às 06:48:13
2533019993

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

Sr(a) THIAGO BASILIO DORIA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 786.387.475-00.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 25/03/2020, às 06:48:13, é:

15.90.36.73.90 - 20



Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato de DIRPF);
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2021, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/07/2020 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do site da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

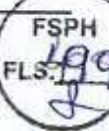
Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

NOME: THIAGO BASILIO DORIA DE ALMEIDA
CPF: 786.387.475-00
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 **ANO-CALENDÁRIO 2019**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: THIAGO BASILIO DORIA DE ALMEIDA CPF: 786.387.475-00
 Data de Nascimento: 19/02/1982 Título Eleitoral: 0019102062127
 Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 052.089.335-27
 Houve mudança de endereço? Não
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não



Endereço: PRACA PRACA SAO SEBASTIAO Número: 18
 Complemento: Bairro/Distrito: CENTRO
 Município: POCO VERDE UF: SE
 CEP: 49490-000 DDD/Telefone:
 E-mail: GLAUCIAMOURAS@HOTMAIL.COM DDD/Celular: (79) 99661-8745
 Natureza da Ocupação: 32 SERVIDOR PÚBLICO DE AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO ESTADUAL E DO DISTRITO FEDERAL
 Ocupação Principal: 105 DIRIGENTE SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (OCUPANTE DE CARGO DE DIREÇÃO, CHEFIA, ASSESSORIA E DE NATUREZA ESPECIAL), INCLUSIVE OS DAS FUNDAÇÕES PÚBL
 Tipo de declaração: Declaração Retificadora
 Nº do recibo da declaração anterior do exercício de 2020: 14.93.20.25.36-08

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO	14/01/2019	109.764.155-42
11	GLAUCIA THAYNARA DORIA MOURA	28/10/1993	052.089.335-27
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			4.550,16

ALIMENTANDOS

NOME	RESIDENTE	DATA DE NASCIMENTO	CPF
GEOVANNA SILVA DORIA	No Brasil	11/04/2014	078.774.815-35
CECILIA GABRIELLI SILVA DORIA	No Brasil	08/02/2008	072.605.665-07

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA CNPJ/CPF: 10.439.192/0001-90	140.193,12	7.655,96	24.777,42	6.992,90	1.453,35
TOTAL	140.193,12	7.655,96	24.777,42	6.992,90	1.453,35

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: THIAGO BASILIO DORIA DE ALMEIDA
CPF: 786.387.475-00
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 **ANO-CALENDÁRIO 2019**

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

TOTAL

6.992,90

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário

6.992,90

TOTAL

6.992,90

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	24.777,42
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carné-Leão do titular	0,00
07. Carné-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Dependente: GLAUCIA THAYNARA DORIA MOURA				
21	CLINICA SANTA HELENA LTDA	13.086.053/0001-19	3.660,00	0,00
Alimentando: GEOVANNA SILVA DORIA				
01	COLEGIO MILLENNIUM LTDA	03.587.785/0001-39	4.313,06	0,00
30	GEOVANNA SILVA DORIA	078.774.815-35	11.400,00	0,00

NOME: THIAGO BASILIO DORIA DE ALMEIDA

CPF: 786.387.475-00

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEBITÁVEL FSPH
Alimentando: CECILIA GABRIELLI SILVA DORIA				
01	COLEGIO MILLENNIUM LTDA	03.587.785/0001-39	4.222,23	0,00
30	CECILIA GABRIELLI SILVA DORIA	072.605.665-07	11.400,00	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
11	APARTAMENTO 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: JORDAO DE OLIVEIRA Comp.: CONDOMINIO EL VISO Município: ARACAJU Área Total: 0,0 Registrado no Cartório: Não	0,00	450.000,00
	Nº: 578 Bairro: ATALAIA UF: SE CEP: 49037-330 Data de Aquisição: / /		
61	CONTA CORRENTE 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 786.387.475-00 CNPJ: 00.000.000/0001-91 Banco: 001 Agência: 1115 Conta: 17531-5	0,00	0,00
61	CONTA CORRENTE 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 786.387.475-00 CNPJ: 13.009.717/0001-46 Banco: 047 Agência: 0048 Conta: 01004770-5	0,00	412,96
TOTAL		0,00	450.412,96

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

NOME: THIAGO BASILIO DORIA DE ALMEIDA**CPF: 786.387.475-00****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****ESPÓLIO**

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem informações



PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: THIAGO BASILIO DORIA DE ALMEIDA**CPF: 786.387.475-00****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL****DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL**

Sem Informações

FSPH

FLS. 502

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: THIAGO BASILIO DORIA DE ALMEIDA**CPF: 786.387.475-00****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR****DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR**

Sem informações

**RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR**

Sem informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: THIAGO BASILIO DORIA DE ALMEIDA

CPF: 786.387.475-00

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN**

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV**

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

NOME: THIAGO BASILIO DORIA DE ALMEIDA
CPF: 786.387.475-00
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

RESUMO TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	140.193,12
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	140.193,12



DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)	7.655,96
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi Dependentes	4.550,16
Despesas com instrução	7.123,00
Despesas médicas	3.660,00
Pensão alimentícia judicial	22.800,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livre caixa	0,00
TOTAL	45.789,12

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	94.404,00
Imposto devido	15.528,78
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	15.528,78
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	11,07
Total do imposto devido	15.528,78

IMPOSTO A RESTITUIR

9.248,64

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota 0,00
 Número de Quotas 0

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	24.777,42
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	24.777,42

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco 047
 Agência (sem DV) 048
 Conta para crédito 01004770 5

NOME: THIAGO BASILIO DORIA DE ALMEIDA**CPF: 786.387.475-00****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2018

Bens e direitos em 31/12/2019

Dívidas e ônus reais em 31/12/2018

Dívidas e ônus reais em 31/12/2019



0,00

450.412,96

0,00

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis

Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva

Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa

Depósitos judiciais do imposto

Imposto pago sobre Ganhos de Capital

Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras

Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte

Imposto pago sobre Renda Variável

Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos

Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie

Imposto diferido dos Ganhos de Capital

Imposto devido sobre Ganhos de Capital

Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável

Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras

0,00

6.992,90

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



Página: 1 de 1

Ofício nº 72/2021-FSPH**Aracaju, 1 de março de 2021.**

A Sua Excelência o senhor
ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado da Transparência e Controle
Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA , EXERCÍCIO 2020

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Transparência e controle,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos submetendo à análise dessa Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, a prestação de Contas da Fundação de Saúde Parreiras Horta, referente ao exercício de 2020, em conformidade com as orientações da Instrução Normativa Nº. 001/SETC/2021.

Atenciosamente,

Alan Eric Andrade Oliveira
Coordenador(a) de Finanças



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA INDEPENDENTES + FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PRIVADO

(Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA PERÍODO/EXERCÍCIO: 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	Os Processos de Prestação de Contas deverão ser apresentados à Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, sendo 01 (uma) via digitalizada através do e-DOC Sergipe;	Art.6º	-	X	
2	Índice do conteúdo documental;	Art.6º § 1º	-	X	
3	Todos os demonstrativos contábeis encontram-se assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art.6º § 2º	-	X	
4	Pronunciamento do Secretário;	Art.11, inciso “I”, letra “a”	XVII		X
5	Rol dos Responsáveis da Unidade, contendo as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial da Entidade da Administração Direta do Executivo estadual, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoarifado, de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art.11, inciso “I”, letra “b”	III	X	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA INDEPENDENTES + FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PRIVADO

(Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA PERÍODO/EXERCÍCIO: 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
6	Identificação da Entidade e Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício a que se refere a prestação de contas;	Art.11, inciso "I", letra "c"	IV	X	
7	Plano Permanente de Providências – PPP;	Art.11, inciso "I", letra "d"	V	X	
8	Demonstrativo contendo a descrição das metas estabelecidas e das principais ações realizadas no período a que se refere a Prestação de Contas (no caso das Fundações Públicas de Direito Privado);	Art.11, inciso "I", letra "e"	-	X	
9	Balanço Patrimonial;	Art.11, inciso "I", letra "f", item 1	-	X	
10	Demonstração de Resultado do Exercício;	Art.11, inciso "I", letra "f", item 2	-	X	
11	Demonstração do Valor Adicionado;	Art.11, inciso "I", letra "f", item 3	-	X	
12	Demonstração dos Fluxos de Caixa;	Art.11, inciso "I", letra "f", item 4	-	X	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA INDEPENDENTES + FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PRIVADO

(Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA PERÍODO/EXERCÍCIO: 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
13	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;	Art.11, inciso "I", letra "f", item 5	-	X	
14	Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido;	Art.11, inciso "I", letra "f", item 6	XXII	X	
15	Demonstrativo da Participação nos Lucros;	Art.11, inciso "I", letra "f", item 7	XXIII	X	
16	Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício;	Art.11, inciso "I", letra "f", item 8	XXIV	X	
17	Prova de publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria ou dos Administradores e do Parecer do Conselho Fiscal ou justificativa, devidamente fundamentada, com a exposição dos motivos da falta de publicação desses documentos;	Art.11, inciso "I", letra "f", item 9	-	X	
18	Relação analítica das receitas;	Art.11, inciso "I", letra "f", item 10	-	X	
19	Relação analítica das despesas;	Art.11, inciso "I", letra "f", item 11	-	X	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA INDEPENDENTES + FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PRIVADO

(Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA PERÍODO/EXERCÍCIO: 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
20	Parecer do Conselho Fiscal;	Art.11, inciso "I", letra "f", item 12	-		X
21	Relatório da Auditoria Externa;	Art.11, inciso "I", letra "f", item 13	-	X	
22	Demonstrativo consolidado das despesas com publicidade legal;	Art.11, inciso "I", letra "f", item 14	VI	X	
23	Demonstrativo consolidado das despesas com propaganda institucional;	Art.11, inciso "I", letra "f", item 15	VII	X	
24	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;	Art.11, inciso "I", letra "f", item 16	-	X	
25	Conciliação bancária de todas as contas-correntes e de aplicações financeiras;	Art.11, inciso "I", letra "g", item 1	XXVII	X	
26	Extratos de todas as contas bancárias, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas;	Art.11, inciso "I", letra "g", item 2	-	X	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA INDEPENDENTES + FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PRIVADO

(Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA PERÍODO/EXERCÍCIO: 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
27	Termo de Conferência dos Valores em Caixa, em 31 de dezembro do exercício a que se refere a Prestação de Contas;	Art.11, inciso "I", letra "g", item 3	-	X	
28	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no Almoxarifado da Entidade;	Art.11, inciso "I", letra "g", item 4	VIII	X	
29	Inventário físico dos materiais de consumo existente no Almoxarifado;	Art.11, inciso "I", letra "g", item 5	IX	X	
30	Termo de Conferência de Almoxarifado;	Art.11, inciso "I", letra "g", item 5	XXIX		X
31	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício;	Art.11, inciso "I", letra "g", item 6	X	X	
32	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício;	Art.11, inciso "I", letra "g", item 6	XI	X	
33	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício;	Art.11, inciso "I", letra "g", item 7	XX	X	
34	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício;	Art.11, inciso "I", letra "g", item 7	XXI	X	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA INDEPENDENTES + FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PRIVADO

(Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA PERÍODO/EXERCÍCIO: 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
35	Inventário físico dos bens móveis, em 31 de dezembro do exercício a que se refere a Prestação de Contas;	Art.11, inciso "I", letra "g", item 8	-	X	
36	Inventário físico dos bens imóveis, em 31 de dezembro do exercício a que se refere a Prestação de Contas;	Art.11, inciso "I", letra "g", item 8	-	X	
37	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade;	Art.11, inciso "I", letra "g", item 9	XXVII	X	
38	Inventário geral das dívidas e obrigações existentes, em 31 de dezembro do exercício a que se refere a Prestação de Contas;	Art.11, inciso "I", letra "g", item 10	-	X	
39	Demonstrativo dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos);	Art.11, inciso "I", letra "h", item 1	XXV	X	
40	Demonstrativo dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos)	Art.11, inciso "I", letra "h", item 1	XXVI	X	
41	Demonstrativo dos auxílios, subvenções e doações (concedidos);	Art.11, inciso "I", letra "h", item 2	XV	X	
42	Demonstrativo dos auxílios, subvenções e doações (recebidos);	Art.11, inciso "I", letra "h", item 2	XVI	X	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA INDEPENDENTES + FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PRIVADO

(Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA PERÍODO/EXERCÍCIO: 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
43	Relação nominal dos administradores, com indicação dos honorários e vantagens financeiras pagas pela entidade, no exercício;	Art.11, inciso "I", letra "i", item 1	-	X	
44	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendias dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	Art.11, inciso "I", letra "i", item 2	-	X	
45	Cópia da documentação comprobatória de nomeação e de eventual exoneração do Ordenador de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	Art.11, inciso "I", letra "i", item 3	-	X	

Conferido por: Kayran Lopes FreireData: 22/04/2021.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA INDEPENDENTES + FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PRIVADO

(Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA PERÍODO/EXERCÍCIO: 2020

Kayran Lopes Freire
Contador(a)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag. 1/2

DILIGÊNCIA Nº 44/2021/SETC

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO	322/2021-PREST-CONTAS-FSPH
ENTIDADE	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA
GESTOR	LUCIANA CÂNDIDO DÉDA CHAGAS DE MELO
PERÍODO/EXERCÍCIO	2020
DATA DE EMISSÃO	22/04/2021
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

1. Não constam na PCA os seguintes Relatórios, os quais devem ser inseridos:

a) Pronunciamento do Secretário, Art. 11, inciso I, alínea “a”;

b) Parecer do Conselho Fiscal, Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 12;

c) Termo de Conferência de Almoxarifado, de acordo com o Anexo XXIX da IN nº 001/SETC/2021, Art. 11, inciso I, alínea “g”, item 5.

2. Verificou-se que não foram discriminados no PPP, fl. 12, os seguintes Ofícios encaminhados pela SETC: Ofício nº 100/2020; Ofício nº 110/2020 e Ofício nº 327/2020; Ofício Circular nº 43/2020, Ofício Circular nº 44/2020, Ofício Circular nº 67/2020, Ofício Circular nº 137/2020, Ofício Circular nº 155/2020, Ofício Circular nº 270/2020, Ofício Circular nº 301/2020 e Ofício Circular nº 353/2020.

3. Foi constatado que o total geral do saldo contábil, discriminado no Demonstrativo das Conciliações Bancárias à fl. 391, possui divergência em relação ao saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” do Balanço Patrimonial, fl. 143. Retificar Demonstrativo ou apresentar justificativa.

4. Observou-se que o total geral do saldo do exercício anterior, discriminado no Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, fl. 440, possui divergência em relação ao total da conta “imobilizado” do



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag. 2/2



Balanco Patrimonial, fl. 143. Corrigir Demonstrativo ou apresentar justificativa.

5. Inserir os valores totais, mensais e globais, discriminados no Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), fls. 445 a 454.

6. Foi verificada divergência no total executado no exercício, discriminado no Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos) à fl. 455, em relação ao demonstrado na Relação Analítica das Receitas, fls. 152 a 155, bem como ao valor constante da Nota 5 das Notas Explicativas, fl. 386. Retificar Demonstrativo ou apresentar justificativa.

7. Não constam ainda assinaturas nos Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos e Recebidos), fls. 445 a 455.

Na oportunidade, é pertinente informar que a numeração citada na referida Diligência, baseou-se naquela gerada pelo processo no e-DOC Sergipe.

EMITENTE	DE ACORDO
	
Kayran Lopes Freire	Rafael Santos Pereira



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 2

Ofício nº 184/2021-SETC

Aracaju, 22 de abril de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora
LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
Diretora-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Hortas - FSPH
Rua Geru, s/n, Ed. Maria Felicidade, 24º andar, Centro
Aracaju/SE - CEP: 49.010-460

Assunto: Encaminhamento da Diligência nº 44/2021/SETC.

Senhora Diretora - Geral,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria, para fins de providências **urgentes**, a **Diligência nº 44/2021**, em anexo, referente ao Processo nº 322/2021-PREST-CONTAS-FSPH de Prestação de Contas Anual de 2020 da Fundação de Saúde Parreiras Hortas - FSPH , em conformidade com o art. 17, da Instrução Normativa nº. 01/SETC/2021.
2. Neste momento, expedimos esta Diligência para que Vossa Senhoria tome ciência e sejam acostados os documentos solicitados ao processo, bem como proceda às devidas correções conforme restou citadas, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste**.
3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário(a) de Estado

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, Aracaju-SE
CEP: 49.020-150, Fone: 79 3179-4999, Fax: 79 3179-4999, www.setc.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 2 de 2

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, Aracaju-SE
CEP: 49.020-150, Fone: 79 3179-4989, Fax: 79 3179-4999, www.setc.se.gov.br
e-DOC – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019*

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Brito de Figueiredo



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

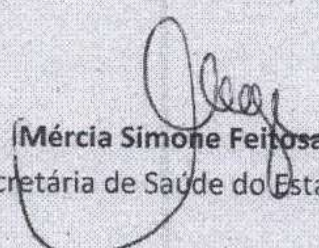
ANEXO XVII

PRONUNCIAMENTO DA SECRETÁRIA

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução n.º 270, de 17 de novembro de 2011, e na condição de Titular da Secretaria de Estado da Saúde, à qual a **Mércia Simone Feitosa de Souza** está vinculada, vimos manifestar nosso pronunciamento com relação às contas do exercício 2020.

Considerando o conteúdo do Relatório Anual de Atividades e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pela Fundação de Saúde Parreiras Horta, somos de Parecer favorável às contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva.

Aracaju, 29 de março de 2021.


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Saúde do Estado de Sergipe





Governo Sergipe
Secretaria de Estado da Saúde
Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH
CONSELHO CURADOR

PARECER N° 001/2021

A COMISSÃO DE ANÁLISE FISCAL E DE GESTÃO do Conselho Curador da Fundação de Saúde Parreiras Horta — FSPH, no uso das atribuições conferidas pelo §1 11º do art. 7º, do Estatuto da FSPH:

§ 11. A Comissão de Análise Fiscal e de Gestão examinará e emitirá pareceres sobre as demonstrações financeiras, prestações de contas anuais e a execução do Contrato Estatal de Serviços, em seus aspectos econômico, financeiro e de alcance.

1. INTRODUÇÃO

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE "PARREIRAS HORTA" - FSPH instituída pelo Estado de Sergipe, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública, é regida pelo Decreto nº 25.404, elaborado em consonância com a Lei nº 6.346, de 02 de janeiro de 2008.

A fim de preservar o compromisso básico de sua missão, a FSPH se organizará e funcionará de acordo com os seguintes princípios e normas:

I - adoção dos princípios e diretrizes do SUS em todas as atividades que desenvolver, em especial, a equidade, a hierarquização, a regionalização, a integralidade da assistência e a participação popular;



Governo Sergipe
Secretaria de Estado da Saúde
Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH
CONSELHO CURADOR

II - vedação de distribuição de parcela do seu patrimônio ou de suas rendas, a título de vantagem, lucro ou participação nos resultados aos seus conselheiros;

III - respeito à supervisão da SES; e,

IV - prevalência do interesse da população na garantia de seu direito à saúde e prestação de serviços de forma digna, célere, humana, qualitativa e eficiente.

2. DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante na Prestação de Contas, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, observando as disposições da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021, o estatuto da FSPH e as normas estabelecidas pelo Conselho Internacional de Contabilidade e demais instruções do Conselho Federal.

3. DEMONSTRATIVO ECONÔMICO E FINANCEIRO

3.1 DO BALANÇO PATRIMONIAL

De acordo como o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o balanço patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, o saldo patrimonial apresentado no período foi de R\$ 15.908.985,96 (quinze milhões, novecentos e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), elaborado de acordo com os princípios e as convenções contábeis vigentes no País.



Governo Sergipe
Secretaria de Estado da Saúde
Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH
CONSELHO CURADOR

3.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício deve ser elaborada obedecendo sempre ao princípio do Regime de Competência, de modo que as receitas e as despesas sejam lançadas no período que aconteceram.

As receitas recebidas no período apresentadas acumulam o valor de R\$ 45.309.359,07 (quarenta e cinco milhões, trezentos e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sete centavos). Entretanto, no relatório analítico o valor de R\$ 45.309.449,63 (quarenta e cinco milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos). Deste modo, apresenta-se uma diferença no valor de R\$ 90,56 (noventa reais e cinquenta e seis centavos) que foram lançadas na categoria de despesas.

As despesas somam o montante de R\$ 42.740.357,66 (quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

3.3 DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é formado pelas contas de Patrimônio social, Déficit do exercício anterior, Superávits do Exercício atual e Ajustes de Exercícios Anteriores apresentando o valor de R\$ 1.706.732,20 (um milhão setecentos e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

3.4 DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração da Composição do Patrimônio Líquido demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante o exercício 2020 apresentou o valor de

@ Rua Variante 1, sinº, Bairro Capucho, CEP: 49.095-900, Aracaju -
Estado de Sergipe



Governo Sergipe
Secretaria de Estado da Saúde
Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH
CONSELHO CURADOR

R\$ 1.706.732,20 (um milhão setecentos e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos), ocorrendo um aumento no montante de R\$ 838.492,43 (oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).

3.5 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL

As Despesas com Publicidade Legal, são aquelas que se destinam a dar conhecimento, através da publicação de editais, extratos, balanços, demonstrações financeiras, atas, convocações, comunicados, avisos, e informações de ações do Poder Executivo Estadual, em Diário Oficial e Jornais de circulação diária, ou em outros meios de comunicação, com o objetivo de atender a prescrição legal, nesse contexto a FSPH executou o valor de R\$ 1.256,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

3.6 DEMONSTRATIVOS DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Os lançamentos dos bancos como do sistema contábil utilizado não aconteceram no mesmo momento, entretanto, as regularizações deverão serem ajustadas no exercício subsequente.

3.7 DA DEMONSTRAÇÃO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

O valor apresentado no Demonstrativo Sintético consta o valor de R\$ 324.440,25 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).



Governo Sergipe
Secretaria de Estado da Saúde
Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH
CONSELHO CURADOR

3.8 INVENTARIO FISICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

Os valores no inventário apresentam o montante de R\$ 1.591.557,21 (hum milhão, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos. Ressalte-se, que em relação ao demonstrativo sintético há uma diferença no valor de R\$ 1.267.116,96 (hum milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

3.9 DEMONSTRATIVO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS ADQUERIDOS

Fora apresentado o demonstrativo da forma inadequada sem apresentação das quantidades adquiridos e valores específicos para cada, apenas retratando o valor total de R\$ 662.519,28 (seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos). Quanto aos bens imóveis não houve aquisição no período.

3.10 DEMAIS DEMONSTRAÇÕES E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Nesse processo de Prestação de Contas foram apresentados algumas demonstrações e/ou demonstrativos com saldos zerados e sem informações, a saber: A Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstrativo da Participação nos Lucros, Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício, Demonstrativo Das Despesas Com Propaganda Institucional.



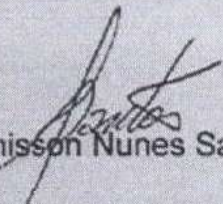
Governo Sergipe
Secretaria de Estado da Saúde
Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH
CONSELHO CURADOR

4. DOS RESTOS A PAGAR


O valor referente a essa conta perfaz o total de R\$ 14.202.253,76 (quatorze milhões, duzentos e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos, serão devidamente sanados nos exercícios subseqüente.

Destarte, ao exposto, com base no exame dos documentos acostados ao processo de Prestação de Contas Anual, toda a documentação exigida pela Instrução Normativa nº 001/SETC/2021 fora apresentada e/ou justificada na respectiva prestação. As informações que não constam neste parecer tratam-se de questões técnicas e não contábil. Desta feita, A COMISSÃO DE ANÁLISE FISCAL E DE GESTÃO, opina pela emissão de Parecer REGULAR, sendo observados os itens mencionados acima, relativos ao exercício social encerado em 31 de dezembro de 2020, razão pela qual encaminhamos o presente PARECER ao Conselho Curador da FSPH.

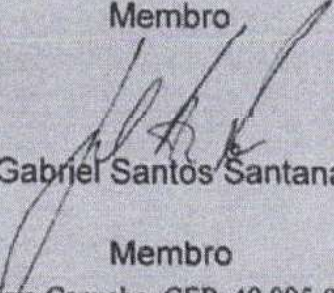
Aracaju, 01 de março de 2021.


Jamisson Nunes Santos

Membro


Adriana Maria Siqueira de Oliveira Santos

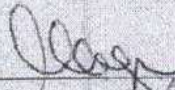
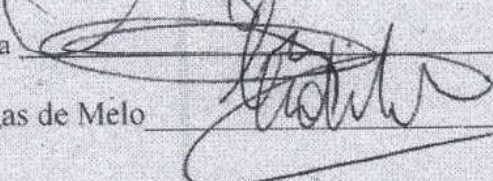
Membro


Gabriel Santos Santana

Membro

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH2ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR
DA "FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA"

No dia 23 de março de 2021, às 12h, em primeira chamada e sob convocação de Mércia Simone Feitosa de Souza, Presidente do Conselho Curador da "FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA" e Secretária de Estado da Saúde, reuniram-se formalmente as pessoas adiante discriminadas na sala de reunião *on-line*, utilizando a plataforma virtual Google Meet, com a finalidade de discutir os seguintes itens de pauta: 1) *Aprovação da Prestação de Contas de 2020*; 2) *O que ocorrer*. Aberta a sessão, ao tratar do **Item 1 (Aprovação da Prestação de Contas de 2020)**, O Sr. Davi Rogério informa que em alinhamento com os demais membros do Conselho Curador opinaram pela aprovação dando sequência ao entendimento do Parecer 01.2021 do Conselho de Análise Fiscal, o que foi prontamente concordado pelos membros presentes. Transpondo ao **Item 2 (O que ocorrer)** Não tendo sido levantada nenhuma outra questão, nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião. Participaram, dessa reunião, assinando a presente ata, Mércia Simone Feitosa de Souza, Presidente do Conselho Curador; os membros da Diretoria Executiva da FSPH, Luciana Cândida Déda Chagas de Melo - Diretora Geral, Guilherme Américo Maia Santos - Diretor Administrativo e Financeiro e Thiago Basílio Doria de Almeida - Diretor Operacional, e contou ainda com a presença dos membros titulares do Conselho Curador: Davi Rogério Fraga de Souza e Leilanne Aurélia Nascimento de Mattos Mello. Também presente o Procurador Chefe da FSPH, Phillip Guedes Melo Galindo. Ausentes e devidamente justificadas, Flávia Resende Diniz Acioli, Marco Aurélio de Oliveira Góes, Breno Messias de Andrade Figueira. Nada mais havendo a tratar, todos os presentes assinam esta ata que eu, Brisa Rocha Meneses, Brisa Rocha Meneses, a lavrei na condição de secretária substituta e que também a assino.

1. Mércia Simone Feitosa de Souza 2. Davi Rogério Fraga de Souza 3. Luciana Cândida Déda Chagas de Melo 



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

- 4. Guilherme Américo Maia Santos _____
- 5. Thiago Basilio Doria de Almeida Thiago Basilio Doria de Almeida _____
- 6. Phillip Guedes Melo Galindo _____
- 7. Leilanne Aurélia Nascimento de Mattos Mello Leilanne Aurélia Nascimento de Mattos Mello _____

CARTEIRO DO 10º OFÍCIO Vantagens do C. E. F. Sergipe DIRETORIA Direção Geral de Processos Jurídicos REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Registro de Títulos e Documentos e Processos Jurídicos Rua Capota, 15 - Aracaju/SE Fone: (79) 3214-4378	Registro de Títulos e Documentos
	no livro <u>5535</u> às fls. <u>236</u> 246
	sob o nº <u>110729</u>
	Protocolado no livro a <u>27</u>
	sob o nº <u>110729</u> dou fé
Aracaju <u>12/04/2021</u>	
<u>Leilanne</u>	
Oficial do Registro	

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

10º Ofício da Comarca de
Aracaju

12/04/2021 09:42

<https://www.tjse.jus.br/x/PN29DT>



202129505001806





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRA HORTA

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR

Dia: 23.03.2021

Horário: 12:00h

Pautas: 1) Aprovação da Prestação de Contas de 2020; 2) O que ocorrer

LISTA DE PRESENÇA

1. Mércia Simone Feitosa de Souza

2. Davi Rogerio Fraga de Souza

3. Luciana Cândida Déda Chagas de Melo

4. Guilherme Américo Maia Santos

5. Thiago Basilio Doria de Almeida

6. Phillip Guedes Melo Galindo

7. Leilanne Aurélia Nascimento de Mattos Mello

[Handwritten signatures and names over the list items]

Aracaju, SE
22/03/2021
Vencido C. S. S. S. S.
C. S. S. S. S.
T. S. S. S.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

Página 1 de 2

Ofício Externo nº 98/2021-FSPH

Aracaju, 19 de março de 2021.

Ao Senhor
ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretário
Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC
Rua Vila Cristina, 1051 Bairro: 13 de Julho
Aracaju-SE, CEP: 49020-150

Assunto: Consulta acerca da necessidade da existência de um parecer de auditoria independente como condição de aprovação das contas da FSPH

Cumprimentando-o, cordialmente, utilizo-me do presente expediente para informar o que segue:

Primeiramente, é salutar e necessário esclarecer que a Fundação Parreiras Horta – FSPH foi criada através da Lei nº 6.346, de 02 de janeiro de 2008 sendo integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe e, como cedição, a entidade tem por finalidade prestar serviços relativos à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e hemoderivados, através da unidade HEMOSE, prestação de serviços laboratoriais, através da unidade LACEN – Laboratório Central de Saúde Pública e de verificação de óbito, através da unidade SVO – Serviço de Verificação de Óbitos atuando nesse momento de pandemia como linha de frente na luta contra o COVID-19 e os serviços de saúde prestados pela Fundação são organizados em conformidade com as diretrizes e normas do SUS – Sistema Único de Saúde, devendo servir de campo de prática para ensino e pesquisa na área da saúde.

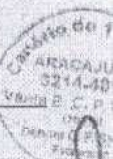
Então, é de primordial importância informar que a FSPH realiza serviço considerado essencial para o Estado de Sergipe e sergipanos, já que atende prontamente demandas na área de saúde mormente no que diz respeito ao fornecimento de sangue essencial para a realização de cirurgias no âmbito do SUS e no combate ao COVID-19.

Passada essa fase introdutória e:

Considerando que para aprovação da prestação de contas junto ao conselho curador já há a emissão de um parecer contábil independente que é feito pela Comissão de Análise Fiscal e de Gestão onde seus membros são nomeados pelo Conselho Curador bem como essa Comissão é composta de no mínimo 03 (três) membros para assessoramento na área de gestão contábil, patrimonial e financeira e atenção à saúde, devendo a escolha recair obrigatoriamente dentre pessoas com conhecimento na área e ilibada conduta profissional e moral não podendo dela participar empregados, conselheiros, diretores ou pessoas que, por qualquer forma, tenha comunhão de interesse com qualquer membro do Conselho Curador e da Diretoria Executiva. (art. 7º, §9 e 10 e 43, V do Decreto 25.404/2008). Considerando que a contratação de uma empresa de Auditoria Externa para emissão de um parecer de auditoria independente geraria custos vultosos bem como nenhum fato relevante foi apontado como catalizador de uma fiscalização externa mais pormenorizada.

Av. Pres Tancredo Neves, S/N - Bairro Capucho
PABX: (79) 3225-8000 Aracaju-SE, www.fsph.se.gov.br

e-DOC – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019





SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

Considerando que para aprovação do CEBAS o Ministério da Saúde exige que haja um parecer de auditoria independente como requisito de aprovação e o parecer utilizado para a concessão foi exatamente o Parecer emitido pela Comissão de Análise Fiscal e de Gestão que foi aceito;

Considerando que a prestação de Contas da FSPH é enviada para a Secretaria de Estado de Transparência e Controle - SETC, tendo outro crivo de análise independente dentro do próprio Estado;

Considerando que as Prestações de Contas enviadas anteriormente para o TCE nunca foram reprovadas por ausência desse Relatório de Auditoria Externa, **CONSULTAMOS** a essa Secretaria de Estado de Transparência e Controle - SETC, enquanto órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 8.496 de 28 de dezembro de 2018, se há necessidade de contratação de uma empresa para emissão de um parecer de auditoria independente como condição de aprovação das contas da FSPH nos termos da Instrução Normativa nº 001, de 09 de fevereiro de 2021 - SETC.

Em oportuno, renovamos os votos de estima e elevada consideração nos mantendo a disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

PHILLIP GALINDO
Procurador(a) Jurídico

Thiago Basilio Doria de Almeida
Diretor(a) Operacional

GUILHERME AMÉRICO MAIA SANTOS
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

LUCIANA CANDIDA DEDA CHAGAS DE
MELO
Diretor(a) Geral





SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 1

Ofício nº 104/2021-SETC

Aracaju, 22 de março de 2021.


A Sua Senhoria a Senhora
LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
Diretora-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Hortas - FSPH
Rua Geru, s/n, Ed. Maria Felicidade, 24º andar, Centro
Aracaju/SE - CEP: 49.010-460

Assunto: Encaminha Manifestação Técnica 02/2021-SETC.

Senhora Diretor-Geral,

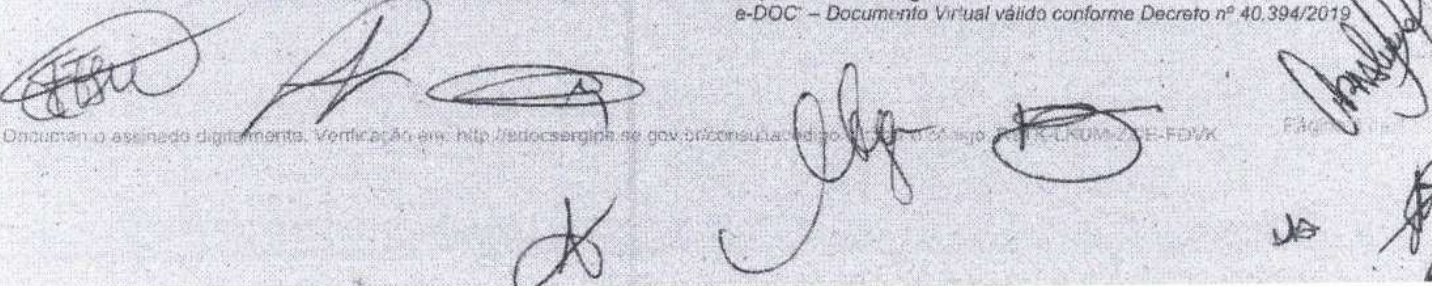
1. Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção ao Vosso Ofício Nº. 98/2021-FSPH, de 19 de março de 2021, referente a consulta acerca da necessidade de contratação de uma empresa para emissão de um parecer de auditoria independente como condição de aprovação das contas da FSPH nos termos da Instrução Normativa Nº.001, de 09 de fevereiro de 2021 – SETC.
2. Nesse sentido, encaminhamos Manifestação Técnica Nº. 02/2021/SETC, em anexo, onde relatamos nosso entendimento sobre o caso em tela.
3. Por fim, externamos nossos sinceros votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário(a) de Estado

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, Aracaju-SE
CEP: 49.020-150, Fone: 79 3179-4989, Fax: 79 3179-4999, www.setc.se.gov.br

e-DOC – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



Documento assinado digitalmente. Verificação em: <http://setcsergipe.se.gov.br/consulta/validacao>





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA - NFA

SUMÁRIO: CONSULTA SOBRE A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EMISSÃO DE PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE COMO CONDIÇÃO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA FSPH, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021 – SETC.

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021

Trata-se de consulta encaminhada pela Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH por meio do Ofício Externo nº 98/2021-FSPH, de 19 de março de 2021, acerca da necessidade de contratação de uma empresa para emissão de parecer de auditoria independente como condição de aprovação das contas da FSPH, nos termos da Instrução Normativa nº 001, de 09 de fevereiro de 2021-SETC.

1. DOS FATOS

Preliminarmente, vale lembrar que a Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH foi criada através da Lei nº 6.346, de 02 de janeiro de 2008, e seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 25.404, de 10 de julho de 2008.

Da análise da legislação retromencionada, depreende-se que:

A estrutura organizacional da Entidade, disposta no Art. 9º da Lei nº 6.346, de 02 de janeiro de 2008, e no Art. 5º do Estatuto, é formada pelo Conselho Curador, órgão de controle e fiscalização, e pela Diretoria Executiva, órgão responsável pela gestão técnica, patrimonial, financeira, administrativa e operacional da FSPH, *in verbis*:

“Art. 5º - São Órgãos de Direção e Administração Superior da FSPH:

Rua Vila Cristina, nº 1051, térreo – Bairro Treze de Julho – CEP: 49.020-150 – Aracaju – Sergipe
 Tel.: (79) 3179-4916 – www.setc.se.gov.br



222



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA - NFA

I - Conselho Curador, órgão de direção superior, administração, controle e fiscalização;

II - Diretoria Executiva, órgão de direção subordinada e de administração superior, responsável pela gestão técnica, patrimonial, financeira, administrativa e operacional da FSPH."

De acordo com as disposições do § 9º e § 11 do Art. 7º do Estatuto da FSPH, para assessoramento nas atividades de controle e fiscalização realizadas pelo Conselho Curador, este deverá nomear uma Comissão de Análise Fiscal e de Gestão, a qual será responsável pelo exame e emissão de parecer, transcritos a seguir:

"Art. 7º - (...)

"§ 9º O Conselho Curador deverá nomear uma Comissão de Análise Fiscal e de Gestão, composta de no mínimo 03 (três) membros para assessoramento na área de gestão contábil, patrimonial e financeira e atenção à saúde, devendo a escolha recair obrigatoriamente dentre pessoas com conhecimento na área e ilibada conduta profissional e moral."

"§ 11. A Comissão de Análise Fiscal e de Gestão examinará e emitirá pareceres sobre as demonstrações financeiras, prestações de contas anuais e a execução do Contrato Estatal de Serviços, em seus aspectos econômico, financeiro e de alcance das metas, encaminhando-os para o Conselho Curador."

É competência privativa do Conselho Curador a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da FSPH, bem como a aprovação da prestação de contas anual apresentada pela Diretoria Executiva, conforme disposições do Art. 8º, inciso II, alíneas c e h, e inciso V, a seguir:

"Art. 8º. Além do dever primordial de velar pelo aprimoramento das atividades da FSPH e exercer, coletivamente e mediante iniciativa de cada um dos seus membros, permanente interação com a Diretoria Executiva, compete, privativamente, ao Conselho Curador:"

Rua Vila Cristina, nº 1051, térreo - Bairro Treze de Julho - CEP: 49.020-150 - Aracaju - Sergipe
Tel.: (79) 3179-4916 - www.setc.se.gov.br

Carvalho
ARACAJU
3214
Vários E. C.
2004/17
Fiscador



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA - NFA

"III - aprovar."

"c) a prestação de contas anual da Diretoria Executiva podendo, para a sua análise, requisitar auditoria independente;"

"h) a contratação de empresa de auditoria independente para a realização do exame das demonstrações financeiras, exigidas por lei ou pelo Tribunal de Contas do Estado;"

"V - exercer a fiscalização e o controle dos atos da Diretoria Executiva, bem como a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da FSPH;"

A prestação de contas da FSPH deverá abranger o parecer da Comissão de Análise Fiscal e de Gestão e parecer de auditoria independente, quando o Conselho Curador a tiver requisitado, de acordo com o disposto nos incisos IV e V do Art. 43 do Estatuto da Entidade:

"Art. 43. A prestação de contas anual abrange, entre outros, os seguintes elementos:

IV - parecer de auditoria independente, quando o Conselho Curador a tiver requisitado;

V - parecer da Comissão de Análise Fiscal e de Gestão;"

Em face do entendimento apresentado, cabe ao Conselho Curador da Fundação aprovação de requisição de auditoria independente e contratação de empresa para exame das demonstrações financeiras, caso o órgão julgue conveniente e necessário para a aprovação das contas ou para apuração de fato relevante.

Vale frisar que a obrigatoriedade de apresentação de auditoria independente se encontra disposta no § 3º do Art. 177 da Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como no Art. 3º da Lei Nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, transcritos abaixo:

Rua Vila Cristina, nº 1051, térreo - Bairro Treze de Julho - CEP: 49.020-150 - Aracaju - Sergipe
Tel.: (79) 3179-4916 - www.setc.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA - NFA

Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976:

“Art. 177 (...)

“§ 3º As demonstrações financeiras das companhias abertas observarão, ainda, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários e serão obrigatoriamente submetidas a auditoria por auditores independentes nela registrados. (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2009)”

Lei Nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007:

“Art. 3ª Aplicam-se às sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários.”

“Parágrafo único. Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos desta Lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).”

Assim, para o atendimento ao disposto no Art. 11, inciso I, alínea f, item 13 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021, que trata do “Relatório da Auditoria Externa sobre as demonstrações contábeis do exercício a que se refere a Prestação de Contas”, a **FSPH** deverá apresentar o relatório, caso a Entidade tenha contratado auditoria independente, ou, na inexistência de relatório, justificativa pela não apresentação.

2. CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos termos da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, a **Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH** deve apresentar o parecer de auditoria

Rua Vila Cristina, nº 1051, térreo – Bairro Treze de Julho – CEP: 49.020-150 – Aracaju – Sergipe
Tel.: (79) 3179-4916 – www.setc.se.gov.br

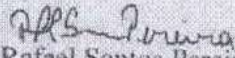
HL

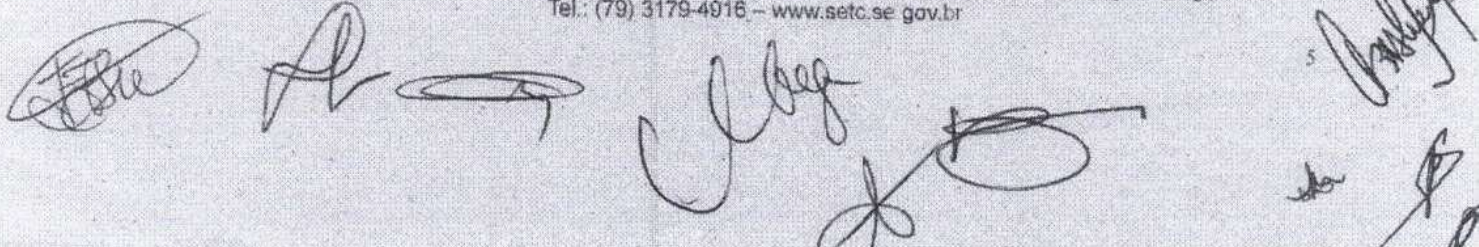


ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA - NFA

independente, caso a Entidade tenha realizado, ou apresentar justificativa em caso negativo, de forma que se entende satisfatório para atendimento ao Art. 11, inciso I, alínea f, item 13 da referida Instrução Normativa.

Aracaju/SE, 22 de março de 2021.


Rafael Santos Pereira
Diretor do NFA



Aracaju-SE
3246-4916
Rua E. C. P. 200
Ofício
Aracaju, 22 de Março de 2021



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA
ANEXO XXIX

TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos 31 de Dezembro de 2020 (Trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da Fundação de Saúde Parreiras Horta, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, não tendo sido constatadas divergências.

Aracaju, 31 de Dezembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, which reads "Livia Vilar da Silva". The signature is written in a cursive, flowing style.

LIVIA VILAR DA SILVA
COORDENADORA DE ALMOXARIFADO
CPF: 829.111.185-53



ANEXO V
PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP



Nome do Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

Exercício: 2020

Número do documento que originou a recomendação do TCE/CGE (Relatórios, Nota Técnica, Parecer, Ofício e etc...)	Numero/Descrição do item do documento	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento pelo Órgão/Entidade	Situação em 31/12/2020	Numero do documento que encaminhou ao TCE/CGE as providências adotadas
Ofício nº 43/2020-SETC	2	Orientação sobre Prestação de Contas Anual.	A Fundação declarou-se ciente quanto as informações orientadas.	19/02/2020	Regular	-
Ofício nº 44/2020-SETC	2	Solicitação de indicação de dois técnicos de preferência um diretor do DAF e um contabilista. Para participação de reunião realizada pela Secretária de Estado da Transparência e Controle no dia 19 de fevereiro de 2020	A Fundação declarou-se ciente quanto as informações orientadas.	17/02/2020	Regular	-
Ofício nº 67/2020-SETC	5	Cumprimento da Instrução Normativa nº 001/2020/SETC. Sendo necessária a apresentação da Prestação de contas anual do exercício 2019 à SETC. Tendo como prazo máximo de cento e vinte dias, contados a partir do encerramento do exercício financeiro, como sendo a data final para entrega da Prestação de Contas ao TCE- Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.	A Fundação declarou-se ciente quanto as informações orientadas.	02/03/2020	Regular	Protocolo de entrega a SETC nº 036.000.00067/2020-4
Ofício nº 100/200- SETC	4	Solicitação de pedido de prorrogação da prestação de contas exercício 2019 - Relatório de Gasto.	A Fundação declarou-se ciente quanto as informações orientadas.	-	Regular	-
Ofício nº 110/2020- SETC	3	Notificação 01/2020 - Ausência de documentos na entrega da prestação de contas 2019.	A Fundação declarou-se ciente quanto as informações orientadas.	13/03/2020	Regular	Ofício Externo nº 94/2020 - FSPH
Ofício nº 137/2020- SETC	3	Disponibilizações sobre as contratações e aquisições realizadas para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, em até 24 horas.	A Fundação declarou-se ciente quanto as informações orientadas.	-	Regular	-
Ofício nº 155/2020- SETC	2	Forum de Combate a corrupção - FOCCO/SE	A Fundação declarou-se ciente quanto as informações orientadas.	-	Regular	-
Ofício nº 270/2020- SETC	3	Orientação aos técnicos, referente a constitucionalidade a imposição de multa de 20%, por atraso ou pela não prestação de DCIF.	A Fundação declarou-se ciente quanto as informações orientadas.	-	Regular	-
Ofício nº 301/2020- SETC	3	Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2020	A Fundação declarou-se ciente quanto as informações orientadas.	30/10/2020	Regular	-
Ofício nº 327/2020- SETC	3	Pandemia do Instituto de Hematologia e Hemoterapia de Sergipe	A Fundação declarou-se ciente quanto as informações orientadas.	04/11/2020	Regular	Ofício Externo nº 439/2020 - FSPH
Ofício nº 353/2020- SETC	5	Prazo para revisão de pontuação sobre avaliação do portal da transparência TCE/2020	A Fundação declarou-se ciente quanto as informações orientadas.	-	Regular	-


LUCIANA CANDIDA DEDA CHAGAS DE MELO
DIRETORA GERAL
CPF: 820.715.865-49




GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA


BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2020

ATIVO		
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 2.151.608,42	R\$ 277.440,90
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	R\$ 1.642.635,01	R\$ 1.700.765,40
Estoque	R\$ 324.440,25	R\$ 3.953.933,66
TOTAL	R\$ 4.118.683,68	R\$ 5.932.139,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
	31/12/2020	31/12/2019
IMOBILIZADO		
Bens Móveis	R\$ 8.395.479,22	R\$ 7.732.959,94
Bens Imóveis	R\$ 3.495.461,96	R\$ 3.495.461,96
Outros Bens Móveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	R\$ 100.638,90	R\$ 100.638,90
TOTAL	R\$ 11.790.302,28	R\$ 11.127.783,00
TOTAL GERAL	R\$ 15.908.985,96	R\$ 17.059.922,96

PASSIVO		
	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$ 11.168.252,01	R\$ 13.518.632,17
Provisões a Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	R\$ 756.096,50	R\$ 1.521.294,41
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	R\$ 772.584,53	R\$ 779.737,67
Demais Obrigações a Curto Prazo	R\$ 999.506,85	R\$ 1.403.885,89
TOTAL	R\$ 13.696.439,89	R\$ 17.223.550,14
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
	31/12/2020	31/12/2019
Demais Obrigações a Longo Prazo	R\$ 480.430,24	R\$ 679.228,96
Pessoal a Pagar	R\$ 25.383,63	R\$ 25.383,63
TOTAL	R\$ 505.813,87	R\$ 704.612,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio Social e Capital Social	R\$ 7.303.139,86	R\$ 7.303.139,86
Superávits ou Deficits de Exercícios Anteriores	-R\$ 12.163.407,57	-R\$ 12.169.287,57
Deficit/Superavit acumulados	-R\$ 4.730.780,16	-R\$ 4.730.780,16
Deficit/Superavit do Exercício	R\$ 11.297.780,07	R\$ 8.728.688,10
TOTAL	R\$ 1.706.732,20	-R\$ 868.239,77
TOTAL GERAL	R\$ 15.908.985,96	R\$ 17.059.922,96

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2020


LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO
DIRETORA GERAL
CPF: 820.715.865-49


RAIMUNDO ALVES CARDOSO
CONTADOR-CRC-1658/SE
CPF: 033.761.685-04



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

ANEXO XII


DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

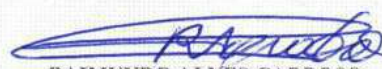
ÓRGÃO / ENTIDADE: FSPH - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA


EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01 A 31/12/2020

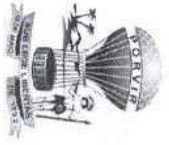
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS	7.732.959,94		662.519,28			8.395.479,22
BENS IMÓVEIS	3.495.461,96		-			3.495.461,96
OUTROS BENS MÓVEIS	-					-
DEPRECIACÃO	100.638,90					100.638,90
TOTAL GERAL	11.127.783,00		662.519,28			11.790.302,28

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2020


CARLOS ADRIANO RODRIGUES JUNIOR
GERENTE DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO
CPF: 023.611.785-83


RAIMUNDO ALVES CARDOSO
CONTADOR-CRC-1658/SE
CPF: 033.761.685-04


LUCIANA CÂNDIDA DE BA CHAGAS DE MELO
DIRETORA GERAL
CPF: 820.715.865-49



ANEXO XXVIII

DEMONSTRATIVO ANALITICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS



RELAÇÃO DE CONTRATOS ANO 2020


ITEM	ENTIDADE	TIPO DE PROCESSO	Nº	OBJETO DO CONTRATO/AJUSTE	INÍCIO	FIM	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR GLOBAL
01	CAMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	TERMO DE ANUÊNCIA/ADESAÇÃO	004/2015	TERMO DE ANUÊNCIA REFERENTE A CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA CONTRATO Nº 04/2015, PROCESSO Nº 015.000.0390/2015-8, NA MODALIDADE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CAMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO	25/04/2015	24/04/2020	R\$ 20.000,00	R\$ 2.880.000,00
02	ENERGISA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.	TERMO DE ANUÊNCIA/ADESAÇÃO	014/2015	TERMO DE ANUÊNCIA REFERENTE A CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA CONTRATO Nº 14/2015, PROCESSO Nº 015.000.10918/2015-2, NA MODALIDADE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ENERGISA SERGIPE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LTDA.	01/01/2018	01/01/2021	R\$ 50.000,00	R\$ 4.320.000,00
04	BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	TERMO DE ANUÊNCIA/ADESAÇÃO	41/2019	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE REDE PARA PROVER TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM UTILIZANDO MPDS, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O ESTADO DE SERGIPE PARA A UTILIZAÇÃO DE TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.	13/11/2019	01/05/2022	R\$ 1.198,64	R\$ 13.999,72
05	BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	TERMO DE ANUÊNCIA/ADESAÇÃO	43/2019	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, ATRAVÉS DE ACESSO TERRESTRE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	13/11/2019	04/05/2022	R\$ 2.076,34	R\$ 24.916,08
06	AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA	TERMO DE ANUÊNCIA	019/2017	TERMO DE ANUÊNCIA REFERENTE A CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA CONTRATO Nº 19/2017, PROCESSO Nº 015.000.11599/2016-6, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS	15/05/2019	14/05/2020	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
08	OUJ ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME	ADITIVO RENOVACÃO	002/2017	O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 23/01/2019, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.989/92 E DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO INICIAL.	23/01/2019	22/01/2020	R\$ 36.510,12	R\$ 438.121,44
09	MA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI	TERMO ADITIVO	012/2018	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL	16/09/2019	15/09/2020	R\$ 165.216,84	R\$ 1.992.802,03
10	NUTRICASH SERVIÇOS LTDA	TERMO DE ANUÊNCIA/ADESAÇÃO	001/2014	TERMO DE ANUÊNCIA REFERENTE A CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA CONTRATO Nº 001/2014, PROCESSO Nº 015.000.03748/2013-6, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NUTRICASH, CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVI	09/03/2019	23/02/2020	R\$ 3.333,33	R\$ 40.000,00
11	TRÊS LEÕES MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	CONTRATO	07/2019	AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTES DE GLUCEMIA.	30/08/2019	29/09/2020	-	R\$ 4.899,00

13	MARCOS ANTONIO SANTOS ROCHA - ME	CONTRATO	abr/19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, CONTROLE DE INSETOS E ANIMAIS SINANTRÓPICOS (DESINSETIZAÇÃO, DESPUMPIZADO, DESCURPINIZAÇÃO E OUTROS) NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PAREIRAS HORTA	12/07/2019	11/07/2020			R\$ 4.710,00
14	REM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	ADITIVO RENOVACAO	06/2014	FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO 15/05/2018, O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, C/C ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "C", DA LEI 8.666/93 E DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO INICIAL.	11/05/2019	11/05/2020	R\$ 118.375,75		R\$ 1.420.509,00
15	SANEANDO	CONTRATO	005/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO COM INSUMOS POR CONTRA DA CONTRATADA, NOS APARELHOS CONDIÇÃOADADORES DE AR, GELADEIRAS E BEBEDOUROS.	19/07/2019	18/07/2020	R\$ 9.344,40		R\$ 112.132,90
16	SPECTROLAB DO BRASIL ERELI - EPP	ADITIVO RENOVACAO	004/2017	FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 22/05/2019, O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO, REAJUSTANDO O VALOR GLOBAL EM 4,74082%, COM BASE NA VARIACAO ACUMULADA DO INPC.	22/05/2019	21/05/2020	R\$ 58.916,60		R\$ 706.999,19
17	QUALITY PESQUISA DE DIARIO DA JUSTICA DE	CONTRATO	002/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE RECORTE DE DIÁRIOS, COM O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PARA A PROCURADORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PAREIRAS HORTA, DAS PUBLICAÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO ELETRÔNICO.	30/05/2019	29/05/2020	R\$ 85,00		R\$ 1.020,00
18	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA DE INFORMATICA S/A	TERMO DE ANUENCIA/ADESA O	002/2016	TERCEIRO TERMO DE ANUENCIA REFERENTE AO CONTRATO CENTRALIZADO Nº 02/2016, NA MODALIDADE LICITAÇÃO POR PREGAO ELETRONICO Nº 321/2015, PROCESSO Nº 015.000.003122015-4, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.	16/09/2019	06/06/2020	R\$ 44.011,49		R\$ 528.137,88
19	EMPRESA GRAFICA JORNAL DA CIDADE LTDA.	ADITIVO RENOVACAO	005/2016	FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO TÉRMINO DO PERÍODO PREVISTO NO CONTRATO, O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 09/2016 E QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS.	21/09/2019	20/06/2020	R\$ 9.533,33		R\$ 114.400,00
20	FRANCA - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	TERMO ADITIVO	004/2018	FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO TÉRMINO DO PERÍODO PREVISTO NO CONTRATO.	29/06/2019	24/06/2020	R\$ 71.005,38		R\$ 852.064,56
21	TRANSCOURIER LTDA	TERMO ADITIVO	005/2018	O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA CONTRATADO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 16/07/2019.	16/07/2019	15/07/2020	R\$ 10.722,34		R\$ 128.688,08
22	AUDIPLAC - AUDITORIA PLANEJAMENTO CONTABILIDADE S/C LTDA	TERMO ADITIVO	008/2016	O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA CONTRATADO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 22/07/2019, REAJUSTANDO O VALOR GLOBAL EM 5,077% COM BASE NA VARIACAO ACUMULADA DO IPCA DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES (JUNHO/2019), ACRESCENDO O VALO	22/07/2019	21/07/2020	R\$ 34.133,54		R\$ 409.602,48
24	CLINICA RENASCENÇA S.A	CONTRATO	82 018	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A FORMALIZAÇÃO DE CONDIÇÕES, PELAS QUAIS A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PAREIRAS HORTA - FSPH, ATRAVÉS DO HEMOSE FORNECERÁ DE MODO EVENTUAL OU REGULAR HEMOCOMPONENTES E PROCEDIMENTOS HEMOTERÁPICOS A CONTRATANTE.	31/07/2018	30/07/2023	R\$ 0,00		R\$ 0,00
25	HOSPITAL E CLINICA DAS VIAS URINARIAS LTDA	CONTRATO	009/2018	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A FORMALIZAÇÃO DE CONDIÇÕES, PELAS QUAIS A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PAREIRAS HORTA - FSPH, ATRAVÉS DO HEMOSE FORNECERÁ DE MODO EVENTUAL OU REGULAR HEMOCOMPONENTES E PROCEDIMENTOS HEMOTERÁPICOS A CONTRATANTE, O ATENDIMENTO A	31/07/2018	30/07/2023	R\$ 0,00		R\$ 0,00

26	EXPANSÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTDA	TERMO DE COMPROMISSO	002/2018	A FUNDAÇÃO E A EMPRESA CONCORDAM COM O PARCELAMENTO NO MONTANTE DE R\$1.810.825,55 (UM MILHÃO OTOCIENTOS E DEZ MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), RELATIVOS AOS DEBITOS VENCIDOS DECORRENTE DO FORNECIMENTO PARCELADO DE TESTES	01/08/2018	31/01/2020	R\$ 100.601,42	R\$ 1.810.825,55
27	HENRIQUE & MARQUES LOCADORA LTDA-ME	TERMO DE ANUENCIA/ADESAÇÃO	08/2016	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO POPULAR SEM MOTORISTA, SOB REGIME DE PRETAMENTO CONTÍNUO PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME ESPEI	29/11/2019	24/11/2020	R\$ 4.574,28	R\$ 54.891,36
28	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	ADITIVO RENOVACÃO	005/2015	FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO TÉRMINO DO PERÍODO PREVISTO NO CONTRATO, O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 09/2015, REAJUSTANDO O VALOR ANUAL EM 7,615%.	12/09/2019	11/08/2020	-	R\$ 9.598,48
29	LAVANDERIA ALDA	CONTRATO	008/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LAVAGENS E DESINFECÇÃO DE LENÇÓIS E JALETOS.	05/10/2019	04/10/2020	R\$ 3.220,00	R\$ 38.640,00
30	MENDLAB	CONTRATO	010/2019	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE CENTRAL DA FSPH E POSTERIORMENTE A SEREM UTILIZADOS NOS LABORATORIOS GERENCIADOS PELO HEMOSE E LACER.	03/12/2019	02/12/2020		R\$ 8.000,00
31	BANESE	CONTRATO DE COMODATO	009/2017	ENTREGA, POR REGIME DE COMODATO, DE 10 (DEZ) CPU'S, 10 MONITORES, E 01 SWITCH A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA.	09/10/2017	07/10/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	INSTITUTO RODOLFO NEIROTTI DE GERENCIAMENTO E PESQUISA LTDA	CONTRATO	006/2018	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A FORMALIZAÇÃO DE CONDIÇÕES, PELAS QUAIS A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, ATRAVÉS DO HEMOSE FORNECERA DE MODO EVENTUAL OU REGULAR HEMOCOMPONENTES E PROCEDIMENTOS HEMOTERÁPICOS A CONTRATANTE O ATENDIMENTO A	31/09/2018	30/09/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	LUCIDALVA MOREIRA DE JESUS	CONTRATO	009/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA O BIOTÉRIO (RAÇÃO PARA CAMUNDOGO E MARAVALHA DE PINUS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ZOOSES II DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, REFERENTES DA DISPENSA DE VALOR Nº 1251/2019	23/10/2019	22/10/2020	R\$ 352,50	R\$ 4.230,00
34	LE CARD	CONTRATO	011/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO EM PVC, NA FORMA DE CARTÕES ELETRÔNICOS OU MAGNETIZADOS, COM TECNOLOGIA DE CHIP, COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS VALORES DE RECARGAS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E/OU REFEIÇÕES, CONGÊNERES EM AMPLA E ABRANGENTE REDE DE ESTABELECIMENTOS FILIAIS (HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, ARMAZEM, HORTIMERCADOS, MERCADOS, MERCARIAS, AÇUGUES, FRUITARIAS, PEIXARIAS, COMERCIO DE LATICÍNIOS E/OU FRIOS, PADARIAS, BEM COMO REDE CONVENIADA EM RESTAURANTES, LANCHONETES E SIMILARES) CREDENCIADOS EM TODO O ESTADO DE SERGIPE, SENDO IMPRESCINDÍVEIS NA CIDADE DE ARACAU, GRANDE ARACAU, REGIÃO METROPOLITANA, E NOS MUNICÍPIOS DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, BARRA DOS COQUEIROS, PRÓPRIA, GLÓRIA, LARANHEIRAS, BOQUIM, TOBIAS BARRETO, SÃO CRISTÓVÃO, ESTÂNCIA, DENTRE OUTROS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, EDITAL E ANEXO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019, INTEGRANTES A ESTE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.	18/12/2019	17/12/2020	R\$ 388.528,00	R\$ 4.059.936,00
35	SAMAM LOCADORA LTDA	TERMO DE ANUENCIA/ADESAÇÃO	023/2014	A CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHONETE PICK-UP, SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO DO GOVER	15/10/2019	14/02/2020	R\$ 8.539,01	R\$ 100.068,06

36	ASSOCIAÇÃO ARAÇUAJANA DE BENEFICÊNCIA	CONTRATO	007/2018	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A FORMALIZAÇÃO DE CONDIÇÕES, PELAS QUAIS A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARRERIAS HORTA - FSPH, ATRAVÉS DO HEMOSE FORNECERÁ DE MODO EVENTUAL OU REGULAR HEMOCOMPONENTES E PROCEDIMENTOS HEMOTERÁPICOS A CONTRATANTE. O ATENDIMENTO A	25/09/2018	24/09/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SERGIPE	CONTRATO	014/2018	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A FORMALIZAÇÃO DE CONDIÇÕES, PELAS QUAIS A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARRERIAS HORTA - FSPH, ATRAVÉS DO HEMOSE FORNECERÁ DE MODO EVENTUAL OU REGULAR HEMOCOMPONENTES E PROCEDIMENTOS HEMOTERÁPICOS A CONTRATANTE. O ATENDIMENTO A	15/10/2018	14/10/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	LIFE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	TERMO ADITIVO	015/2018	FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO TÉRMINO DO PERÍODO PREVISTO NO CONTRATO.	19/10/2019	18/10/2020	R\$ 192.149,50	R\$ 2.305.794,00
39	LIFE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	TERMO ADITIVO - CONTRATO DE COMODATO	008/2018	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.	19/10/2019	18/10/2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	SG TECNOLOGIA CLINICA S/A	TERMO ADITIVO	007/2017	FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO TÉRMINO DO PERÍODO PREVISTO NO CONTRATO, O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO 007/2018 E QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES D	26/10/2018	25/10/2020	R\$ 26.400,00	R\$ 316.900,00
41	BANCO DO BRASIL S/A	CONTRATO	S/N	O PRESENTE ACORDO TEM POR FINALIDADE DISPOR SOBRE AS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PELO (A) FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARRERIAS HORTA DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DISPONIBILIZADO PELO BANCO, DORAVANTE DENOMINADO LICITAÇÕES-E, QUE POSSIBILITA REALIZAR, POR INTERM	29/10/2019	28/10/2020	-	R\$ 8.000,00
42	ESPAÇO MARKETING EVENTOS LTDA - ME	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO	008/2017	O PRESENTE TERMO OBJETIVA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 03/11/2019, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO INICIAL, REALISTANDO O VALOR GLOBAL EM APROXIMADAMENTE	03/11/2019	02/11/2020	R\$ 25.845,61	R\$ 310.147,31
43	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT	CONTRATO	9912450507	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO, PELOS CORREIOS, DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, MEDIANTE ADESAO AO(S) ANEXO(S) DESTES INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE, INDIVIDUALMENTE, CARACTERIZAM(CADA MODALIDADE E	03/12/2018	02/12/2019	R\$ 666,67	R\$ 8.000,00
44	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE	CONTRATO	017/2018	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A FORMALIZAÇÃO DE CONDIÇÕES, PELAS QUAIS A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARRERIAS HORTA - FSPH, ATRAVÉS DO HEMOSE FORNECERÁ DE MODO EVENTUAL OU REGULAR HEMOCOMPONENTES E PROCEDIMENTOS HEMOTERÁPICOS A CONTRATANTE.	26/12/2018	27/12/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA	ADITIVO RENOVAÇÃO	011/2016	O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 28/12/2019, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/92 E DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO INICIAL.	28/12/2019	27/12/2020	R\$ 6.600,00	R\$ 79.200,00

46	OI MOVEL S/A	TERMO DE ANUENCIADA/DESA O	30/2019	A CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP (MÓVEL-MÓVEL, MÓVEL-FIXO), NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTANCIA NACIONAL (LDN), PARA LIGAÇÕES ORIGINADAS EM TODOS OS ORÇÃOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AS AUTARQUIAS, AS FUNDAÇÕES PÚBLICAS E AS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE SERGIPE COM CESSÃO DE ATÉ 2.000 APARELHOS DE TELEFONIA CELULAR MÓVEL EM REGIME DE COMODATO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	01/11/2019	29/03/2020	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
47	OI MOVEL S/A	TERMO DE ANUENCIADA/DESA O	39/2019	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (SFTO), PARA LIGAÇÕES ORIGINADAS EM TODOS OS ORÇÃOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AS AUTARQUIAS, AS FUNDAÇÕES PÚBLICAS E AS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE SERGIPE COM LOCAÇÃO DE APARELHOS PABXS E SERVIÇO DE 0900, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	01/11/2019	29/03/2020	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
48	OI MOVEL S/A	TERMO DE ANUENCIADA/DESA O	40/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE REDE, UTILIZANDO TECNOLOGIA MPLS (MULTI PROTOCOL LABEL SWITCHING), COM CAPACIDADE PARA PROVER TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM E DEVE TER ABRANGÊNCIA EM TODO O ESTADO DE SERGIPE VISA TAMBÉM A CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, ATRAVÉS DE ACESSO TERRESTRE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, ATENDENDO DE FORMA PLENA AS DEMANDAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE.	01/11/2019	29/03/2020	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
49	LIFE	CONTRATO	006/2019	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO (CHILLER)	22/07/2019	21/07/2020	R\$ 29.500,00	R\$ 354.000,00
50	LUIZ MELO & CIA LTDA - ME	TERMO DE ANUENCIADA/DESA O	013/2019	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS (MULTIFUNÇÃOIS E/OU IMPRESSORAS), CONTRATAÇÃO E DEVIDA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, (EXCETO PAPEL).	30/06/2019	17/02/2020	R\$ 2.036,67	R\$ 24.440,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.382.044,76	R\$ 23.582.353,01


VILMARI FERREIRA CARREGOSA
COORDENADORA DE CONTRATOS
CPF: 516.084.135-00


LUCIANA BANDEIRA DE AGUIAR CHAGAS DE MELO
DIRETORA GERAL
CPF: 820.715.865-49



Governo de Sergipe



ANEXO XXVIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (RECEBIDOS)

ENTIDADE		FUNDAÇÃO DE SAÚDE PAREIRAS HORTA - FSPH		EXERCÍCIO / PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020.			
Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Descrição sucinta do objeto	Valor-Celebrado (R\$)	Valor-Executado no exercício (R\$)
CONTRATO	016/2020		SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	05 (cinco anos), a contar a partir da data de assinatura, nos termos do Art. 2º da Lei Estadual nº 634/08, facultadas renovações sucessivas de acordo com o interesse público	Garantia da Prestação, operacionalização da Gestão e execução, através da Fundação de Saúde Pareiras Horta - FSPH, da prestação de serviços de produtos de saúde relativo a coleta, processamento, estocagem e distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e hemoderivados, serviços laboratoriais especialmente análises de interesse em saúde pública, serviço de verificação de óbito com o esclarecimento de causas mortis, todos de acordo com os princípios, normas e objetivos constitucionais e legais do SUS, devendo o fornecimento de produtos e serviços serem prestados preferencialmente ao Sistema Único de Saúde, através da Secretaria de Estado de Saúde - SES	R\$ 43.000.000,00 (Quarenta e três milhões)	R\$ 42.699.727,63 (Quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos)
TOTAL GERAL						R\$ 43.000.000,00	R\$ 42.727.856,33
						R\$ 2.663.128,70	


LUCIANA CANDIDA DEDA CHAGAS DE MELO
DIRETORA GERAL
CPF: 820.715.865-49


RAIMUNDO ALVES CARDOSO
CONTADOR
CPF: 033.761.685-04



Ofício Externo nº 150/2021-FSPH

Aracaju, 28 de abril de 2021.

Senhor Secretário
ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretário de Transparência e Controle
Secretaria de Transparência e Controle – SETC
Aracaju/SE

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA , EXERCÍCIO 2020

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao ofício nº 184/2021- SETC e à Notificação da diligência nº 44/2021, venho por meio deste informar que seguem em anexo os documentos referentes aos seguintes itens:

- Item 01 a, b e c: Seguem relatórios solicitados para devida apreciação;
- Item 02: PPP com os devidos ofícios discriminados, enviados pela SETC;
- Item 03: Demonstrativo do Balanço Patrimonial, retificado;
- Item 04: Segue Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis, retificado;
- Item 05: Demonstrativo Analítico dos Contratos, com os devidos totais, conforme solicitado;
- Item 06: Demonstrativo Analítico, com as retificações necessárias;
- Item 07: Segue Demonstrativo Analítico dos Contratos, com as devidas assinaturas;

Em oportuno, renovamos nossos votos de estima e elevada consideração nos mantendo a disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

LUCIANA CANDIDA DEDA CHAGAS DE MELO
Diretor(a) Geral



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/13

PROCESSO Nº: 322/2021-PREST-CONTAS-FSPH
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA
GESTOR: LUCIANA CÂNDIDO DÉDA CHAGAS DE MELO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 36/2021/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da **Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH**, referente ao **exercício financeiro de 2020**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 - DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 6 a 10; conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 - DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 - Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da **FSPH** foi encaminhado para a Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 01/03/2021, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 507 folhas, conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/13

2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da **FSPH** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis, prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2021/SETC e no Art. 11, inciso I, alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 6 a 10, e as Portarias de Nomeação e Designação de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial da Entidade, às fls. 467 a 471; conforme o Art. 11, inciso I, alínea “i”, item 3 da IN nº 001/SETC/2021.

Registre-se que não consta assinatura do Gestor e/ou do responsável pela Unidade de Recursos Humanos no Rol de Responsáveis.

2.3 – Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento da Secretária de Estado da Saúde, Secretaria a qual a **FSPH** está vinculada, foi anexado à fl. 520, conforme estabelece o item V do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, na forma do Anexo XVII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.4 – Identificação da Entidade

A Identificação da FSPH, CNPJ Nº 10.439.192/0001-90, consta à fl. 14, na forma do Anexo IV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, Art. 11, inciso I, alínea “c”.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Plano de Providências Permanente – PPP – Anexo V foi incluído à fl. 539, conforme estabelece o Art.11, inciso I, alínea “d”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC2021, e demonstra as providências administrativas adotadas pela Entidade no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, constando no referido documento que a situação em 31/12/2020 se encontra regular.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 3/13

2.6 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão foi apresentado às fls. 16 a 140 descrevendo o histórico da Fundação e os serviços prestados nas unidades; a estrutura organizacional; os resultados, desempenhos e os avanços no exercício de 2020; conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “e”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.7 - Dos Demonstrativos Econômico-Financeiro

2.7.1 - Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, na forma da Lei nº 6.404/76, atualizada pela Lei nº 11.638/07, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 540, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 1 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

Balanço Patrimonial (R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	4.118.683,68	5.932.139,96	CIRCULANTE	13.696.439,89	17.223.550,14
NÃO CIRCULANTE	11.790.302,28	11.127.783,00	NÃO CIRCULANTE	505.813,87	704.612,59
-	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.706.732,20	-868.239,77
TOTAL	15.908.985,96	17.059.922,96	TOTAL	15.908.985,96	17.059.922,96

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo compreende os bens, os direitos e as demais aplicações de recursos controlados pela entidade, cujo total, em 31/12/2020, atingiu o valor de **R\$ 15.908.985,96**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 6,75%, atingindo uma redução no valor de R\$ 1.150.937,00.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2020, alcançando nesta data o valor total de **R\$ 4.118.683,68**, representando 25,89% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante compreende todos os bens de natureza duradoura destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade, alcançando, em 31/12/2020, o valor total de **R\$ 11.790.302,28**, representando 74,11% do Ativo Total.
- O Passivo Exigível (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) compreende as origens e aplicações de recursos representados pelas obrigações para com terceiros, cujo total, em 31/12/2020, atingiu o valor



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/13

de **R\$ 14.202.253,76**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 16,85%, atingindo uma redução no valor de R\$ 3.021.296,38.

e) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis até 31/12/2020, alcançando nesta data o valor total de **R\$ 13.696.439,89**, equivalente a 96,44% do Passivo Exigível.

f) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis após 31/12/2020, alcançando nesta data o valor total de **R\$ 505.813,87**, representando 3,56% do Passivo Exigível.

g) Quanto ao Patrimônio Líquido, é possível observar a evolução cujo saldo que em 31/12/2019 era de R\$ R\$ (868.239,77), passou para **R\$ 1.706.732,20** em 31/12/2020, o qual ficou evidenciado na “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido”, à fl. 151.

2.7.1.1 – Dos Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do Balanço Patrimonial, à fl. 540, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial, e as obrigações existentes no passivo patrimonial.

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	2.151.608,42	0,16
Passivo Circulante	13.696.439,89	

Este índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de obrigações no curto prazo, a entidade possui **R\$ 0,16** de recursos disponíveis para honrar tais obrigações. Isso demonstra que não possui recursos financeiros imediatos disponíveis para cumprir os compromissos a curto prazo.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	4.118.683,68	0,30
Passivo Circulante	13.696.439,89	

Este índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de obrigações a curto prazo, a companhia possui **R\$ 0,30** de direitos realizáveis para honrar suas obrigações no curto prazo.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 5/13

c) Índice de Liquidez seca: Ativo Circulante – Estoques / Passivo Circulante

Ativo Circulante – Estoques	3.794.243,43	0,28
Passivo Circulante	13.696.439,89	

Este índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de obrigações a curto prazo, excluindo-se os estoques, a entidade possui **R\$ 0,28** de direitos realizáveis para honrar suas obrigações no curto prazo.

d) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

AC + ARLP	4.118.683,68	0,29
PC + PNC	14.202.253,76	

Este índice demonstra a capacidade de honrar todas as suas exigibilidades com recursos disponíveis a curto e a longo prazo. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações no curto e no longo prazo, a entidade possui **R\$ 0,29** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

e) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	14.202.253,76	0,89
ATIVO TOTAL	15.908.985,96	

Este índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Dito isto, para cada **R\$ 1,00** do ativo total, a importância de **R\$ 0,89** está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo.

2.7.2 - Demonstração de Resultado do Exercício – DRE

O artigo 187 da Lei 6.404/76, institui a “Demonstração do Resultado do Exercício”, a qual foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 144, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 2 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

No exercício de 2020, a “Demonstração do Resultado do Exercício – DRE” apresentou um “Superavit do Exercício” da ordem de **R\$ 2.569.091,97**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 48,76%, atingindo uma redução no valor de R\$ 2.444.511,08, decorrente da seguinte situação:

a) As Receitas demonstradas na “Relação Analítica das Receitas”, à fl. 152, perfazem um total de **R\$ 45.309.449,63**, que confere com o total da “Receita Operacional Líquida”, no valor de R\$ 45.309.359,07,



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 6/13

adicionado às Receitas Financeiras, no valor de R\$ 90,56, demonstrados na “Demonstração do Resultado do Exercício”;

b) As Despesas demonstradas na “Relação Analítica das Despesas”, às fls. 156 e 157, perfazem um total de **R\$ 42.740.357,66**, que confere com o total das “Despesas”, no valor de R\$ 42.641.093,93, adicionado às Despesas Financeiras, no valor de R\$ 99.263,73, demonstrados na “Demonstração do Resultado do Exercício”;

c) Do confronto entre o total das Receitas, no valor de R\$ 45.309.449,63, e o total das Despesas, no valor de R\$ 42.740.357,66, acima apresentados, a FSPH apurou um Superavit da ordem de **R\$ 2.569.091,97**, que confere com o valor do “Deficit/Superavit do Exercício” registrado na “Demonstração do Resultado do Exercício”.

2.7.3 – Demonstração do Valor Adicionado

A “Demonstração do Valor Adicionado - DVA” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 145, em atendimento ao que estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item “3” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, sem exposição de valores.

2.7.4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, cuja demonstração foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 146, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 4 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021. Tal Demonstração foi apresentada sem valores, não demonstrando os fluxos de caixa e a geração líquida de caixa.

2.7.5 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 151, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 5 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com a “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido”, o Patrimônio Líquido da FSPH, no valor inicial de R\$ (868.239,77), sofreu modificações durante o exercício de 2020 decorrentes do superavit do exercício, no valor de R\$ 2.569.091,97, e de ajustes na conta “Superavits ou Deficits de



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 7/13

Exercícios Anteriores”, no valor de R\$ 5.880,00, encerrando o exercício com o saldo de **R\$ 1.706.732,20**.

2.7.6 – Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido

O Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido, na forma do Anexo XXII, do Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 6 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, foi anexado na Prestação de Contas à fl. 148, registrando, em 31/12/2020, o total do Patrimônio Líquido de **R\$ 1.706.732,20**, não demonstrando as participações no capital da entidade.

2.7.7 – Demonstrativo da Participação nos Lucros e Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício

O Demonstrativo da Participação nos Lucros, na forma do Anexo XXIII, Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 7 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta na Prestação de Contas à fl. 149, e o Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido, na forma do Anexo XXIV, Art. 11, inciso I, alínea “f” item 8 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta à fl. 150, e registram que não houve informação no exercício de 2020.

2.7.8 – Da Documentação Comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal

Em atendimento Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 9 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi anexada à Prestação de Contas, fl. 472, justificativa quanto a publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, observando-se o que preconiza o Estatuto Social da Fundação.

2.7.9 – Relação Analítica das Receitas e das Despesas

A Relação Analítica das Receitas, conforme o disposto no Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 10 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi apresentada na Prestação de Contas às fls. 152 a 155, detalhando as receitas no valor total de **R\$ 45.309.449,63**.

A Relação Analítica das Despesas, conforme o disposto no Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 11 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi apresentada na Prestação de Contas às fls. 156 a 382, detalhando as despesas no valor total de **R\$ 42.740.357,66**.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 8/13

2.7.10 – Parecer do Conselho Fiscal

O Parecer nº 001/2021 do Conselho Curador foi apresentado às fls. 521 a 529, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 12 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, opinando-se pela aprovação das contas do exercício de 2020 da FSPH.

2.7.11 – Relatório de Auditoria Externa

O Parecer de Auditoria Externa, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 13 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, não foi anexado uma vez que a FSPH não está entre as Entidades sujeitas à auditoria externa, bem como não foi requisitado pelo Conselho Curador, conforme justificativa à fl. 473.

2.7.12 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao exercício de 2020, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 383, e registra o valor total pago de **R\$ 1.256,00**.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 258 e não registrou movimentação no exercício de 2020.

2.7.13 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis constam na Prestação de Contas às fls. 385 a 389, de acordo com o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 16, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Do Disponível

As disponibilidades financeiras contabilizadas no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, à fl. 540, na conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, apresentou um saldo de **R\$ 2.151.608,42**.

Quanto aos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 13.696.439,89** verifica-se um resultado negativo no valor de **R\$ (11.544.831,47)** apurado entre o total das disponibilidades financeiras e o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante. Isso demonstra



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 9/13

que a Entidade não possui recursos financeiros disponíveis suficientes para cumprir os compromissos a curto prazo, conforme demonstrado a seguir:

Itens	Discriminação	Em RS
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	2.151.608,42
(-)	Passivo Circulante	13.696.439,89
	Resultado	-11.544.831,47

Fonte: Prestação de Contas Anual/2020

Do exame dos extratos das contas bancárias do mês de dezembro de 2020 e respectivas Conciliações, às fls. 391 a 409, constatou-se que os saldos bancários encontram-se devidamente conciliados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação dos saldos das contas com os respectivos extratos, com exceção da conta aplicação Banco do Brasil 40850-6 que não teve o respectivo extrato bancário anexado; bem como o somatório dos saldos contábeis registrados no “Demonstrativo das Conciliações Bancárias”, à fl. 267, confere com o valor total contabilizado na Conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl.540.

No tocante ao Termo de Conferência de Valores em Caixa, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “g”, item “3” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, foi apresentado à fl. 410, informando que não existe saldo em Caixa.

2.8.2 – Do Almojarifado

O saldo atual do almojarifado, em 31/12/2020, no valor de **R\$ 324.440,25**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 540. Em relação ao exercício anterior, verifica-se que houve uma diminuição de aproximadamente 91,79%, atingindo uma redução no valor de R\$ 3.629.493,41.

A movimentação do almojarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fl. 411. De acordo com o demonstrativo, o valor anterior dos estoques de materiais era de R\$ 3.953.933,66, que adicionado às entradas no almojarifado no valor de R\$ 10.785.789,23, e subtraído das saídas no valor de R\$ 14.415.282,64, resultou no saldo atual de R\$ 324.440,25, que confere com o saldo atual apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo do Almojarifado”, à fl. 412, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Balanço Patrimonial.

No entanto, as movimentações no almojarifado exibidas nos demonstrativos acima divergem do



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 10/13

Balancete Mensal – Estoque Acumulado anexado às fls. 413 a 426, que consta o valor total de R\$ 1.591.557,21, ou seja, uma diferença de R\$ 1.267.116,96. Tais inconsistências encontram-se discriminadas na Nota 3 das Notas Explicativas à fl. 386.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo do Imobilizado contabilizado em 31/12/2020, no valor de R\$ 11.790.302,28, já deduzido das depreciações acumuladas, encontra-se registrado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 540. Em relação ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento de aproximadamente 5,95%, atingindo uma evolução no valor de R\$ 662.519,28.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos pela FSPH foi anexado à fl. 427, na forma do Anexo X da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021, de acordo com o Art. 11, inciso I, alínea “g”, item 6, e registrou entradas no valor de R\$ 662.519,28. No entanto, as aquisições não foram discriminadas analiticamente, com os dados e características dos bens.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos pela Entidade, na forma do Anexo XI da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021, Art. 11, inciso I, alínea “g” item 6, consta à fl. 285 e registrou que não houve entrada no exercício de 2020.

Quanto às alienações de bens, conforme os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 429 e 430, apresentados nesta Prestação de Contas na forma do Anexos XX e XXI da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021, foi evidenciado que não houve movimentação no exercício de 2020.

O Inventário Físico dos Bens Móveis foi anexado às fls. 431 a 438 e o Inventário Físico dos Bens Imóveis à fl. 439. Registre-se as inconsistências discriminadas à Nota 2 das Notas Explicativas à fl. 385, a qual menciona a não conformidade do Inventário com o registrado contabilmente.

O saldo atual dos bens do imobilizado apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 541, no valor total de **R\$ 11.790.302,28**, confere com o valor do imobilizado registrado na conta “Imobilizado”, do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 540.

2.8.4 – Do Inventário Geral das Dívidas e Obrigações

O “Inventário Geral das Dívidas e Obrigações Existentes” consta às fls. 441 a 443, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “g”, item 10 da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020,



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 11/13

demonstrado o saldo total no valor de **R\$ 14.202.253,76**, que confere com os totais contabilizados no “Passivo Circulante” e no “Passivo Não Circulante”, do Balanço Patrimonial, à fl. 540.

2.9 – Dos Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, foi apresentado às fls. 542 a 546, com o total celebrado no valor de R\$ 1.382.044,76 e o total executado no valor de **R\$ 23.582.353,01** no exercício de 2020.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, foi apresentado, à fl. 547, com o total celebrado no valor de R\$ 43.000.000,00 e o total executado no valor de **R\$ 45.272.856,33** no exercício de 2020, sendo o valor de R\$ 42.609.727,63 referente ao contrato 016/2020 e o valor de R\$ 2.663.128,70 referente a recursos para enfrentamento à pandemia da COVID-19.

2.9.2 – Dos Auxílios, Subvenções e Doações

Constam Declarações às fls. 456 e 457, informando que não houve movimentação de Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos no exercício de 2020.

2.10 – Outros Documentos

2.10.1 – Da Relação Nominal dos Administradores

A Relação Nominal dos Administradores, com indicação dos honorários e vantagens financeiras recebidas da Entidade, no exercício de 2020, conforme o disposto no Art. 11, inciso I, alínea “i”, item 1, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021, consta na Prestação de Contas às fls. 459 a 462.

2.10.2 – Da Declaração de Renda

As Declarações da respectiva Unidade de Recursos Humanos e as cópias da documentação comprobatória das Declarações de Bens e Rendas do Diretor-Geral e demais agentes responsáveis, referente ao exercício de 2020, ano-calendário 2019, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 463 a 466 e 474 a 506; conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “i”, item 2, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 12/13

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para a Gestora da FSPH, por meio da Diligência Nº 44/2021/SETC, cujo atendimento pela Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

Do exame da documentação da Prestação de Contas da FSPH, foram evidenciadas inconsistências nos itens 2.2 - Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas, 2.7.4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, 2.8.2 – Do Almoxarifado e 2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis.

4 - DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante desta Prestação de Contas da **Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH**, das fls. 01 a 548, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021 e da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, excetuando-se as inconsistências citadas no item 3 deste Relatório Técnico..

Diante dos fatos, opina-se pela emissão de Parecer **Regular com Ressalva** sobre o Processo desta Prestação de Contas da **FSPH**, referente ao exercício.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2021.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 13/13

Kayran Lopes Freire

Contador(a)

CRC/SE - 8057/O-6



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/2

PROCESSO Nº: 322/2021-PREST-CONTAS-FSPH
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA
GESTOR: LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 36/2021/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 36/2021/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH**, às fls. 1 a 548, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 14 de fevereiro de 2020.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 36/2021/SETC, opina-se pela **Regularidade com Ressalva**, da Prestação de Contas Anual da **FSPH**, referente ao exercício de 2020.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2021.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/2

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 322/2021-PREST-CONTAS-FSPH
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA
GESTOR: LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 36/2021

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 36/2021/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas Anual da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2021.

Alexandre Brito de Figueiredo
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SECRETÁRIO DE ESTADO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 2

Ofício nº 228/2021-SETC

Aracaju, 30 de abril de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora
LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
Diretora-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Hortas - FSPH
Rua Geru, s/n, Ed. Maria Felicidade, 24º andar, Centro
Aracaju/SE - CEP: 49.010-460

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2020 - FSPH

Senhora Diretora-Geral,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, restituímos a Vossa Senhoria o inteiro teor do Processo de Prestação de Contas Anual da **Fundação de Saúde Parreiras Hortas - FSPH**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, contendo o Relatório PCA nº 36/2021/SETC, o Certificado de Auditoria nº 36/2021/SETC e o Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, emitidos sobre o **Processo nº 322/2021-PREST-CONTAS-FSPH**, conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

2. Em tempo, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação ora examinada, deverá ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, pelo Portal do Jurisdicionado, conforme prazo regulamentado pelo Art. 88 do Regimento Interno do TCE/SE e do art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011.

Atenciosamente,

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário(a) de Estado

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, Aracaju-SE
CEP: 49.020-150, Fone: 79 3179-4989, Fax: 79 3179-4999, www.setc.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Brito de Figueiredo



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 2 de 2

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, Aracaju-SE
CEP: 49.020-150, Fone: 79 3179-4989, Fax: 79 3179-4999, www.setc.se.gov.br
e-DOC – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019*

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Brito de Figueiredo